



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

LEI MUNICIPAL Nº 3.613, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

RECEBIDO

CONTABILIDADE

DATA: 15/01/18 HORA: _____

FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A
ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 7.000,00.

Baumert

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei, na forma da Lei Orgânica em vigor:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
1102-BLOCO DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA
1031-CONSULTA POPULAR
339030.00.00-Material de Consumo R\$ 5.000,00

1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1201-MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2085-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
339192.39.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.000,0

Art. 2º - Servirá como cobertura do presente Crédito Especial a redução a ser feita nas seguintes dotações orçamentárias:

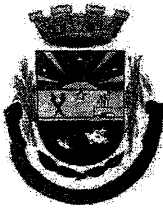
1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
1102-BLOCO DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA
1031-CONSULTA POPULAR
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente R\$ 5.000,00

1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1201-MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2085-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

Fone/Fax.: (51) 3651-1744

Home Page: www.saojeronimo.rs.gov.br

CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Aline Grandini Jarces
Secretária de Infraestrutura e Administração.

PUBLICADO NO D.O.M./SJ

EM: 13/01/2019

Edição nº 528/

Fone/Fax.: (51) 3651-1744

Home Page: www.saojeronimo.rs.gov.br

CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS